





# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

02/

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 08 DE MARÇO DE 2019.

## Memorando

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO MATENDAL**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, informo e esclareço para Vossa Excelência, os motivos da diminuição no quantitativo de produtos, em relação aos anos anteriores, no procedimento de: "AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR, NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019.

Considerando a quantia de produtos que foram utilizados no ano anterior, assim como o apurado em estoque nesta Câmara Municipal (cópia anexa), e ainda, contemplando o Princípio da Economicidade, constata-se a imprescindível necessidade de diminuição na quantidade das mercadorias a ser adquiridas no corrente ano, conforme será elencado no Projeto Básico.

Nada mais a ser tratado, renovo meus votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**MARCOS RAMAÑO LOVERA**  
**DIRETOR GERAL**

03

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR**

**RELAÇÃO DE ESTOQUE DE PRODUTOS 08/03/2019**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.
01	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 kg.	PCT	10
02	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS.	CX	10
03	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC.	UN	16
04	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS	UN	17
05	FÓSFORO PACOTE COM 10 CAIXAS, CONTENDO 40 FÓSFORO, PALITO DE MADEIRA		
06	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	33
07	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA.	PCT	15
08	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G	UM	29
09	COPO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML.	UN	69
10	COPO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL TRANSPARENTE, PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 50 ML	UN	75

11	CARGA DE GÁS 13KG – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GÁS DE COZINHA) APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UM	01
12	CABO PARA RODO DE ESPUMA	UN	06
13	PAPEL HIGIÊNICO 100% FIBRAS NATURAIS, PICOTADO, FOLHA DUPLA NA COR BRANCA (100% BRANCA), NEUTRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE PACOTE COM 12 ROLOS MEDINDO 30MX10CM	UN	324
14	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES	UN	05
15	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES	PCT	04
16	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, <b>NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	UN	43
17	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	07
18	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO.	UN	05
19	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	06
20	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	04
21	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	05
22	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	05

23	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	16
24	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , COM MEDIDA DE 30 CM	UN	06
25	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, COM MEDIDA DE 30CM		09
26	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	05
27	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO	UN	10
28	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML	UN	06
29	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO	UN	08
30	SABÃO EM BARRA. DE GLICERINA 200G, NA COR AZUL, EMBALADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 05 UNIDADES	UN	40
31	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS	UN	03
32	PILHA ALCALINA 1,5 V TIPO AAA4 CARTELA COM 04 UNIDADES	PCT	24
33	PILHA ALCALINA 1,5 V TIPO AA4 CARTELA COM 04 UNIDADES	PCT	16



CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA

DIRETOR ADMINISTRATIVO



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## MESA DIRETIVA DA CÂMARA MUNICIPAL

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 de março de 2018.

### Memorando

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**ROGÉRIO MATENDAL**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU/PR.

Prezado Senhor

Com meus cordiais cumprimentos, venho pelo presente solicitar atenção e providência de vossa excelência, no sentido de autorizar, para que dentro dos ditames legais e princípios de economicidade, seja licitado a AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GENEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019.

Sendo este o assunto do momento, reitero a vossa senhoria os meus protestos de estima, respeito e consideração.

Atenciosamente,

**CARLOS AUGUSTO LEITÃO DE OLIVEIRA**  
DIRETOR ADMINISTRATIVO



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 de março de 2019.

DO: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL;

PARA:  
DIRETOR GERAL  
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
CONTROLE INTERNO  
DEPARTAMENTO JURÍDICO

Preliminarmente à autorização solicitada mediante Memorando, o Processo deverá tramitar pelos Setores competentes com vistas:

- 1 – À elaboração de **projeto básico** elencando a necessidade de procedimento licitatório;
- 2 – À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 3 – À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 4 – À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 5 – Ao exame da regularidade da licitação e contrato, nos termos do art. 5º, inc. V, da Res. 55/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno;
- 6 – Análise Jurídica e elaboração do Instrumento Contratual;

Cordialmente,

**ROGÉRIO MATENDAL**  
Presidente



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROJETO BÁSICO

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 11 de março de 2018.

03  
2

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO:** Aquisição futura e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Abril a Dezembro de 2019.

## 2. DETALHAMENTO DO OBJETO

**2.1 DESCRIÇÃO DO LOCAL DE EXECUÇÃO DOS MATERIAIS:** O material deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade da Câmara Municipal, ficando a Comissão de Recebimento de Material instituída pela Portaria da Presidência nº 25/2019 a responsabilidade pelo recebimento na sede da Câmara Municipal, sita à Rua das Comunicações, nº 1828, Centro, Santa Terezinha de Itaipu-PR.

Obs.: (As quantidades constantes no projeto básico são estimativas, não se obrigando a Administração a aquisição total).

## 2.2 OS ITENS A SEREM FORNECIDOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
001	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PROPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 kg.	PCT	40		
002	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS	UN	40		
003	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES	PCT	150		
004	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES	PCT	300		
005	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PROPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC.	UN	130		
006	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS.	CX	30		
007	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	10		
008	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML.	PCT	150		
009	COPO DESCARTÁVEL– PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM	PCT	150		

03  
2



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

09  
Ch

	CAPACIDADE DE 80 ML.				
010	COPO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL TRANSPARENTE, PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 50 ML	PCT	125		
011	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS	UN	43		
012	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO; AMPOLA DE VIDRO; JATO AUTOMÁTICO (POR PRESSÃO); MATERIAL PLÁSTICO	UN	01		
013	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	26		
014	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G	UN	26		
015	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	10		
016	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA.	PCT	45		
017	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	01		
018	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	30		
019	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS	UN	37		
020	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML	UN	24		
021	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML.	UN	12		
022	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	04		
023	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UN	04		
024	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 500 ML	UN	40		
025	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	UN	47		
026	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE	UN	20		

Ch



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

10  
/

	SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES				
027	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES	PCT	18		
028	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	20		
029	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML.	UN	15		
030	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO.	UN	05		
031	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	35		
032	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO	UN	27		
033	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UN	25		
034	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m	UN	15		
035	PANO PARA CHÃO, BRANCO, DUPLO, 100% DE ALGODÃO, ALVEJADO, PRÉ-AMACIADO, MEDINDO 48X63CM	UN	15		
036	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO	UN	20		
037	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UN	17		
038	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	16		
039	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, COM MEDIDA DE 30CM	UN	16		
040	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	01		
041	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG.	UN	20		
042	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	15		
043	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	26		
044	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15		
045	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	30		
046	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	10		
047	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM,	UN	35		

10  
/



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

	MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO. OBS: 20 X20,50				
048	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR.	UN	05		
049	LAMPADA DE LED 12W	UN	06		
050	LAMPADA DE LED 16 W	UN	06		

TOTAL	R\$
-------	-----

### 3. JUSTIFICATIVA

A aquisição de Materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cantina, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico destinam-se a atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o contínuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

### 4. METODOLOGIA PARA DETERMINAÇÃO DAS QUANTIDADES

Para se chegar ao quantitativo, a Câmara tomou-se como base a média do que foi utilizado para o ano de 2018.

### 5. DA DEFINIÇÃO DOS MÉTODOS, ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

**5.1** O prazo de entrega do material solicitado pelo setor responsável será de no máximo 10 (dez) dias corridos a contar da data de confirmação do pedido.

**5.2** Todos os itens relacionados neste Projeto Básico deverão ser entregues conforme especificação, qualidade e com prazo de validade de, no mínimo, 50% da validade total prevista pelo fabricante para o produto, contada da data de entrega efetiva dos materiais, não sendo, por conseguinte, aceitos produtos estragados, vencidos ou prestes a vencer.

**5.3** Caso o material seja rejeitado por estar em desacordo com as características estipuladas neste Projeto, a empresa vencedora terá prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data em que for notificada, para retirá-los e substituí-los por outros que satisfaçam às exigências de aceitação.

**6. PERÍODO DE EXECUÇÃO:** 9 (nove) meses - Abril a Dezembro de 2019.

**7. VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).

**8. FORMA DE PAGAMENTO:** Conforme fornecimento/entrega, mediante apresentação da Nota Fiscal dos produtos/serviços e anuência da Comissão de Recebimento de Materiais.



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

**9. HABILITAÇÃO ESPECÍFICA:** Certidões Negativas do FGTS, Receita Federal, Estadual e Municipal e de Débitos Trabalhistas.

**10. REAJUSTE OU REPACTUAÇÃO:** Não há.

**11. FISCALIZAÇÃO:** A fiscalização será acompanhada por um representante da Administração Pública especialmente designado pela Portaria Nº 27/2019, Sr. Carlos Augusto Leitão de Oliveira.

**12. RESPONSÁVEL PELOS ORÇAMENTOS E PROJETO:** Marcos Ramão Lovera, Diretor Geral, Matrícula nº 2240.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 15 de março de 2018.

  
**MARCOS RAMÃO LOVERA**  
Diretor Geral



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 18 de março de 2019.

PARECER REFERENTE DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
DATADO DE 11/03/2019.

ASSUNTO: INDICAÇÃO DE RECURSOS DE ORDEM ORÇAMENTÁRIA PARA FAZER  
FRENTE À DESPESA;

**Objeto:** Aquisição futura e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização,  
Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara  
Municipal no período de Abril a Dezembro de 2019.

**Preço estimado será de R\$ 17.500,00 (Dezessete mil e quinhentos reais).**

## DEPARTAMENTO CONTÁBIL

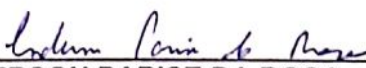
### DEPARTAMENTO CONTÁBIL

Informo a existência de previsão de recursos orçamentários para a execução do objeto  
em epígrafe.

Dotação Orçamentária nº:

- 001 – CÂMARA MUNICIPAL
- 01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.
- 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.
- 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.
- 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Declaro a existência de recursos financeiros para a execução do objeto em epígrafe.

  
ANDERSON PARISE DA ROSA  
CONTADOR  
CRC/PR 43.920/0-6

Anderson Parise da Rosa  
Contador  
CRC/PR 43920/06



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 18 de março de 2019.

14  
*[Handwritten signature]*

## **INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

### **QUADRO RESUMO**

#### **(I) - IDENTIFICAÇÃO DA LICITAÇÃO:**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01/2019**

**ÓRGÃO INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR**

**TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL**

**A Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu comunica a Vossa(s) Senhoria(s) que receberá e iniciará à análise de documentação e propostas alusivas à dispensa supra indicada, que se processará sob o regime da Lei 8.666/93 e suas alterações.**

#### **(II) – RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

**Até a data: 25/03/2019 no horário das 08h00 às 12h00 e 13h30min às 17h30min.**

**LOCAL: Pelo e-mail [licitacao@camarasti.pr.gov.br](mailto:licitacao@camarasti.pr.gov.br), ou na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu.**

#### **(III) - OBJETO:**

**Aquisição futura e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Abril a Dezembro de 2019.**

#### **(IV) - INFORMAÇÕES:**

**Os interessados poderão obter quaisquer informações através da Comissão de Licitação, de Segunda à Sexta-feira, das 8h00 às 12h00 e 13h30min às 17h30min, na Sede da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR, pelo telefone: (45) 3541-1299, ou, e-mail [licitacao@camarasti.pr.gov.br](mailto:licitacao@camarasti.pr.gov.br).**

#### **(V) – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

**001 – CÂMARA MUNICIPAL**

**01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas**

**3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo**

**3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.**

**3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.**

**3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.**

**3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.01 - CÂMARA MUNICIPAL**

#### **(VI) - PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS LICITADOS:**

**A entrega/prestação dos serviços deverá ocorrer em até 10 (dez) dias corridos após a data da solicitação, realizada pelo setor responsável.**



## *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

16  
*[Handwritten signature]*

**(VII) - PRAZO DE VALIDADE DAS PROPOSTAS:**

O prazo de validade das propostas não será inferior a 60 (**sessenta**) dias corridos, contados da data fixada para o recebimento das mesmas.

16

**MERCADO ECONOMICO**

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
001	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 kg.	PCT	40	R\$ 9,90	R\$ 396,00
002	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS	UN	40	R\$ 14,50	R\$ 580,00
003	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES	PCT	150	R\$ 14,50	R\$ 2.175,00
004	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES	PCT	300	R\$ 14,50	R\$ 4.350,00
005	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	UN	130	R\$ 11,60	R\$ 1.508,00
006	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS.	CX	30	R\$ 6,48	R\$ 194,40
007	CARGA DE GÁS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	10	R\$ 95,00	R\$ 950,00
008	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML.	PCT	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
009	COPO DESCARTÁVEL - PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML.	PCT	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
010	COPO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL TRANSPARENTE, PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 50 ML	PCT	125	R\$ 2,49	R\$ 311,25

01 794.008/0001-30

**Claudia Vandorleia  
Cochinel Santos - ME**

Rua 1º de Maio, 875  
Jardim CEP 65875-000  
Santa Teresinha - Maranhão

011	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUIROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS	UN	43	R\$ 3,99	R\$ 170,57
012	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO; AMPOLA DE VIDRO; JATO AUTOMÁTICO (POR PRESSÃO); MATERIAL PLÁSTICO	UN	01	R\$ 69,00	R\$ 69,00
013	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	26	R\$ 2,75	R\$ 71,50
014	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G	UN	26	R\$ 6,80	R\$ 176,80
015	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	10	R\$ 6,99	R\$ 69,90
016	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA.	PCT	45	R\$ 4,99	R\$ 224,55
017	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	01	R\$ 9,90	R\$ 9,90
018	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO., COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	30	R\$ 2,98	R\$ 89,40
019	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS	UN	37	R\$ 6,50	R\$ 240,50
020	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML	UN	24	R\$ 11,50	R\$ 276,00
021	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML.	UN	12	R\$ 4,50	R\$ 54,00
022	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	04	R\$ 8,90	R\$ 35,60
023	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS.	UN	04	R\$ 14,90	R\$ 59,60

28

024	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 500 ML	UN	40	R\$ 4,75	R\$ 190,00
025	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	UN	47	R\$ 1,99	R\$ 93,53
026	ESPONJA DE Lã DE AÇO. FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES	UN	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
027	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES	PCT	18	R\$ 3,99	R\$ 71,82
028	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	20	R\$ 4,99	R\$ 99,80
029	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML.	UN	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
030	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. COM GATILHO.	UN	05	R\$ 6,99	R\$ 34,95
031	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	35	R\$ 5,98	R\$ 209,30
032	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO	UN	27	R\$ 7,50	R\$ 202,50
033	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UN	25	R\$ 5,90	R\$ 147,50
034	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
035	PANO PARA CHÃO, BRANCO, DUPLO, 100% DE ALGODÃO, ALVEJADO, PRÉ-AMACIADO, MEDINDO 48X63CM	UN	15	R\$ 6,50	R\$ 97,50
036	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO	UN	20	R\$ 6,50	R\$ 130,00
037	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UN	17	R\$ 10,00	R\$ 170,00
038	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , COM MEDIDA DE 30 CM	UN	16	R\$ 10,90	R\$ 174,40
039	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, COM MEDIDA DE 30CM	UN	16	R\$ 10,90	R\$ 174,40
040	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	01	R\$ 22,00	R\$ 22,00
041	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG.	UN	20	R\$ 9,90	R\$ 198,00

19

042	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO. FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	15	R\$ 14,90	R\$ 223,50
043	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS. LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	26	R\$ 9,90	R\$ 257,40
044	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15	R\$ 9,90	R\$ 148,50
045	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	30	R\$ 9,90	R\$ 297,00
046	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	10	R\$ 9,90	R\$ 99,00
047	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO. OBS: 20 X20,50	UN	35	R\$ 14,90	R\$ 521,50
048	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR.	UN	05	R\$ 22,50	R\$ 112,50
049	LAMPADA DE LED 12W	UN	06	R\$ 22,50	R\$ 135,00
050	LAMPADA DE LED 16 W	UN	06	R\$ 35,00	R\$ 210,00

**TOTAL R\$ 17.457,07**



**01 794.008/0001-30**

**Claudia Vanderleia  
Cochinel Santos - MF**

Rua 1º de Maio, 875  
Centro CEP 85875-000  
Santa Terezinha - Maripó

04.236.426/0001-08

Nandi &amp; Hoepers Ltda.

Rua João XXIII, 347 MERCADO NAPER

Centro - CEP: 85875-000

Santa Terezinha de Itaipu, PB

20

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUAN T.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
001	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 kg.	PCT	40	R\$ 9,54	R\$ 381,60
002	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS	UN	40	R\$ 12,99	R\$ 519,60
003	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES	PCT	150	R\$ 25,08	R\$ 3.762,00
004	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES	PCT	300	R\$ 22,68	R\$ 6.804,00
005	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 500g. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ - ABIC.	UN	130	R\$ 10,99	R\$ 1.428,70
006	CHÁ MATE NATURAL - EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS.	CX	30	R\$ 6,25	R\$ 187,50
007	CARGA DE GAS 13 kg - COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	10	R\$ 89,90	R\$ 899,00
008	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML.	PCT	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
009	COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML.	PCT	150	R\$ 2,99	R\$ 448,50
010	COPO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL TRANSPARENTE, PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 50 ML	PCT	125	R\$ 1,99	R\$ 248,75
011	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CALXAS COM 30 FILTROS	UN	43	R\$ 3,43	R\$ 147,49
012	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO; AMPOLA DE	UN	01	R\$ 38,24	R\$ 38,24

	VIDRO; JATO AUTOMÁTICO (POR PRESSÃO); MATERIAL PLÁSTICO				
013	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	26	RS 2,98	RS 77,48
014	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFÍCIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G	UN	26	RS 13,79	RS 358,54
015	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	10	RS 5,43	RS 54,30
016	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA.	PCT	45	RS 4,29	RS 193,05
017	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	01	RS 7,79	RS 7,79
018	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO., COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	30	RS 2,94	RS 88,20
019	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM. PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS	UN	37	RS 5,79	RS 214,23
020	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML	UN	24	RS 9,69	RS 232,56
021	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML.	UN	12	RS 3,99	RS 47,88
022	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	04	RS 12,99	RS 51,96
023	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UN	04	RS 8,74	RS 34,96
024	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 500 ML	UN	40	RS 2,14	RS 85,60
025	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	UN	47	RS 1,79	RS 84,13
026	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE	UN	20	RS 1,39	RS 27,80

04.230.420/0001-08

Nandi &amp; Hoepers Ltda.

Rua João XXIII, 347

Centro - CEP: 85875-000

Santa Terezinha de Itaipu - PR

027	COM 08 UNIDADES ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES	UN	20	RS 3,99	RS 71,82
028	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	20	RS 3,48	RS 69,60
029	INSETICIDA, AEROSOL, MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML.	UN	15	RS 11,65	RS 174,45
030	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO, COR INCOLOR/AZUL, FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO.	UN	05	RS 7,99	RS 39,95
031	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	35	RS 4,59	RS 160,65
032	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO	UN	27	RS 7,49	RS 202,23
033	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UN	25	RS 6,49	RS 162,25
034	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSÕES DE 60 cm X 1,00 m	UN	15	RS 5,39	RS 80,85
035	PANO PARA CHÃO, BRANCO, DUPLO, 100% DE ALGODÃO, ALVEJADO, PRÉ- AMACIADO, MEDINDO 48X63CM	UN	15	RS 3,69	RS 55,35
036	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO	UN	20	RS 7,19	RS 143,80
037	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UN	17	RS 9,29	RS 157,93
038	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, COM MEDIDA DE 30 CM	UN	16	RS 8,79	RS 140,64
039	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, COM MEDIDA DE 30CM	UN	16	RS 6,44	RS 103,04
040	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	01	RS 18,75	RS 18,75
041	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG.	UN	20	RS 6,99	RS 139,80
042	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	15	RS 14,29	RS 214,35
043	SACO PLÁSTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	26	RS 14,69	RS 381,94
044	SACO PLÁSTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15	RS 10,44	RS 156,60

045	SACO PLÁSTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	30	R\$ 14,69	RS 440,70
046	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	10	R\$ 15,24	RS 152,40
047	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	35	R\$ 12,99	RS 454,65
048	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR.	UN	05	R\$ 18,99	RS 94,95
049	LAMPADA DE LED 12W	UN	06	R\$ 11,99	RS 71,94
050	LAMPADA DE LED 16 W	UN	06	R\$ 11,99	RS 71,94

<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 20.782,94</b>
--------------	----------------------

04.236.426/0001-08

Nandi &amp; Hoepers Ltda

Rua João XXIII, 347  
 Centro - CEP: 85875-000  
 Santa Terezinha de Itaipu - PR

## MERCADO QUERENCIA

ÍTEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUANT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
001	AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 kg.	PCT	40	R\$ 8,99	R\$ 359,60
002	ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS	UN	40	R\$ 14,20	R\$ 568,00
003	ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES	PCT	150	R\$ 23,88	R\$ 3.582,00
004	ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES	PCT	300	R\$ 15,00	R\$ 4.500,00
005	CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC.	UN	130	R\$ 7,20	R\$ 936,00
006	CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS.	CX	30	R\$ 4,99	R\$ 149,70
007	CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS	UN	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
008	COPO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML.	PCT	150	R\$ 5,99	R\$ 898,50
009	COPO DESCARTÁVEL – PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA: TRANSPARENTE EM PLÁSTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML.	PCT	150	R\$ 3,99	R\$ 598,50
010	COPO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: MATERIAL TRANSPARENTE, PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 50 ML	PCT	125	R\$ 2,50	R\$ 312,50
011	FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS	UN	43	R\$ 3,40	R\$ 146,20
012	GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO; AMPOLA DE VIDRO;	UN	01	R\$ 38,50	R\$ 38,50

	JATO AUTOMÁTICO (POR PRESSÃO); MATERIAL PLÁSTICO				
013	GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.	UN	26	R\$ 1,70	R\$ 44,20
014	LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G	UN	26	R\$ 4,99	R\$ 129,74
015	PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.	UN	10	R\$ 3,99	R\$ 39,90
016	PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA.	PCT	45	R\$ 3,49	R\$ 157,05
017	PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM PLÁSTICO	UN	01	R\$ 8,90	R\$ 8,90
018	ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	30	R\$ 3,35	R\$ 100,50
019	ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS	UN	37	R\$ 6,99	R\$ 258,63
020	AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR, COM PRÁTICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML	UN	24	R\$ 10,40	R\$ 249,60
021	BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML.	UN	12	R\$ 3,85	R\$ 46,20
022	CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.	UN	04	R\$ 4,29	R\$ 17,16
023	DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS.	UN	04	R\$ 2,27	R\$ 9,08
024	DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 500 ML	UN	40	R\$ 2,25	R\$ 90,00
025	DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML	UN	47	R\$ 1,39	R\$ 65,33
026	ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES	UN	20	R\$ 1,99	R\$ 39,80

24

027	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES	PCT	18	R\$ 4,25	R\$ 76,50
028	FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM	UN	20	R\$ 2,50	R\$ 50,00
029	INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML.	UN	15	R\$ 12,50	R\$ 187,50
030	LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO.	UN	05	R\$ 13,56	R\$ 67,80
031	LIMPADOR CONCENTRADO MULTI USO 500ML	UN	35	R\$ 10,40	R\$ 364,00
032	LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO	UN	27	R\$ 6,65	R\$ 179,55
033	LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.	UN	25	R\$ 4,55	R\$ 113,75
034	PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m	UN	15	R\$ 4,99	R\$ 74,85
035	PANO PARA CHÃO, BRANCO, DUPLO, 100% DE ALGODÃO, ALVEJADO, PRÉ-AMACIADO, MEDINDO 48X63CM	UN	15	R\$ 6,55	R\$ 98,25
036	PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO	UN	20	R\$ 1,50	R\$ 30,00
037	REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS	UN	17	R\$ 11,50	R\$ 195,50
038	RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO , COM MEDIDA DE 30 CM	UN	16	R\$ 16,65	R\$ 266,40
039	RODO DE ESPUMA SEM ABRASIVO, COM MEDIDA DE 30CM	UN	16	R\$ 8,65	R\$ 138,40
040	RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.	UN	01	R\$ 23,99	R\$ 23,99
041	SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG.	UN	20	R\$ 8,50	R\$ 170,00
042	SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO.	UN	15	R\$ 17,97	R\$ 269,55
043	SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES	UN	26	R\$ 10,99	R\$ 285,74
044	SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES	UN	15	R\$ 10,99	R\$ 164,85
045	SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES	UN	30	R\$ 10,99	R\$ 329,70

27

046	SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES.	UN	10	R\$ 10,59	R\$ 105,90
047	TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.	UN	35	R\$ 5,25	R\$ 183,75
048	VASSOURA, COM CERDAS DE NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR.	UN	05	R\$ 10,50	R\$ 52,50
049	LAMPADA DE LED 12W	UN	06	R\$ 11,97	R\$ 71,82
050	LAMPADA DE LED 16.W	UN	06	R 14,65	R\$ 87,90

**TOTAL R\$ 17.783,79**

**06.938.361/0001-60**  
**Celso Pagno**  
Rua Natal Manente, 1141  
Esq. Angelo P. Dotto  
CEP: 85875-000 - Centro  
Santa Terezinha de Itaipu - PR

2b  
*[Handwritten Signature]*

## MERCADO – NANDI – PARQUE DOS ESTADOS

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QUA NT.	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
001	<u>AÇUCAR, TIPO CRISTAL, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 05 kg.</u>	<u>PCT</u>	<u>40</u>	<u>R\$ 11,68</u>	<u>R\$ 467,20</u>
002	<u>ÁGUA MINERAL EM GALÕES PLÁSTICOS DE 20 LITROS</u>	<u>UN</u>	<u>40</u>	<u>R\$ 15,60</u>	<u>R\$ 624,00</u>
003	<u>ÁGUA MINERAL: NATURAL COM GÁS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES</u>	<u>PCT</u>	<u>150</u>	<u>R\$ 27,96</u>	<u>R\$ 349,50</u>
004	<u>ÁGUA MINERAL: NATURAL SEM GAS; ACONDICIONADA EM GARRAFA PET, DE 500 ML, COM PH DE 7,0 OU SUPERIOR, COM 12 UNIDADES</u>	<u>PCT</u>	<u>300</u>	<u>R\$ 24,96</u>	<u>R\$ 7.488,00</u>
005	<u>CAFÉ TORRADO E MOIDO, EMBALAGEM A VÁCUO, 500g, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DE PRIMEIRA QUALIDADE, ASPECTO, COR, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS. COM SELO DE PUREZA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE INDÚSTRIA DO CAFÉ – ABIC.</u>	<u>UN</u>	<u>130</u>	<u>R\$ 14,39</u>	<u>R\$ 1.870,70</u>
006	<u>CHÁ MATE NATURAL – EMBALAGEM INTEGRAL DE 250g. O PRODUTO DEVE ESTAR ISENTO DE SUJIVIDADES, MICROORGANISMOS.</u>	<u>CX</u>	<u>30</u>	<u>R\$ 8,28</u>	<u>R\$ 248,40</u>
007	<u>CARGA DE GÁS 13 kg – COMPOSIÇÃO DE PROPANO E BUTANO (GAS DE COZINHA); APLICAÇÃO FOGÕES DOMÉSTICOS</u>	<u>UN</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 95,00</u>	<u>R\$ 950,00</u>
008	<u>COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:</u>	<u>PCT</u>	<u>150</u>	<u>R\$ 5,14</u>	<u>R\$ 771,00</u>

29  


	<u>TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 180 ML.</u>				
<u>009</u>	<u>COPO DESCARTÁVEL- PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÃO TECNICA: TRANSPARENTE EM PLASTICO COM CAPACIDADE DE 80 ML.</u>	<u>PCT</u>	<u>150</u>	<u>R\$ 4,99</u>	<u>R\$ 748,50</u>
<u>010</u>	<u>COPO DESCARTÁVEL, PACOTE COM 100 UNIDADES ESPECIFICAÇÕES TECNICAS: MATERIAL TRANSPARENTE, PLÁSTICO, CAPACIDADE DE 50 ML</u>	<u>PCT</u>	<u>125</u>	<u>R\$ 2,16</u>	<u>R\$ 270,00</u>
<u>011</u>	<u>FILTRO DE PAPEL, COM MICRO FUROS E DUPLA COSTURA LATERAL, TAMANHO MÉDIO 103. CAIXAS COM 30 FILTROS</u>	<u>UN</u>	<u>43</u>	<u>R\$ 5,32</u>	<u>R\$ 228,76</u>
<u>012</u>	<u>GARRAFA TÉRMICA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1 LITRO; AMPOLA DE VIDRO; JATO AUTOMÁTICO (POR PRESSÃO); MATERIAL PLÁSTICO</u>	<u>UN</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 90,00</u>	<u>R\$ 90,00</u>
<u>013</u>	<u>GUARDANAPO DE PAPEL: FOLHAS DUPLAS, 24 x 24, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES.</u>	<u>UN</u>	<u>26</u>	<u>R\$ 3,11</u>	<u>R\$ 80,86</u>
<u>014</u>	<u>LUVA PARA LIMPEZA. COMPOSIÇÃO: BORRACHA DE LATEX NATURAL, COM REVESTIMENTO INTERNO, REFORÇADA, COM SUPERFICIE EXTERNA ANTIADERENTE. TAMANHO: P, M OU G</u>	<u>UN</u>	<u>26</u>	<u>R\$ 18,11</u>	<u>R\$ 470,86</u>
<u>015</u>	<u>PANO DE PRATO, 100% ALGODÃO, MEDINDO NO MÍNIMO 60X40CM.</u>	<u>UN</u>	<u>10</u>	<u>R\$ 12,00</u>	<u>R\$ 120,00</u>
<u>016</u>	<u>PAPEL TOALHA PARA COZINHA PCT COM DOIS ROLOS - COM 60 TOALHAS CADA.</u>	<u>PCT</u>	<u>45</u>	<u>R\$ 7,80</u>	<u>R\$ 358,80</u>
<u>017</u>	<u>PORTA FILTRO PARA CAFÉ Nº 103, CONFECCIONADO EM</u>	<u>UN</u>	<u>01</u>	<u>R\$ 14,99</u>	<u>R\$ 14,99</u>

	<b>PLÁSTICO</b>				
018	<b>ÁGUA SANITÁRIA, SOLUÇÃO AQUOSA A BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO OU CÁLCIO,, COM 2,0% OU 2,5% DE CLORO ATIVO. FRASCO DE 1 LITRO.</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 3,80</b>	<b>R\$ 114,00</b>
019	<b>ALCOOL GEL ETÍLICO HIDRATADO, 70 INPM, PESO LÍQ. APROXIMADO DE 500 GRAMAS</b>	<b>UN</b>	<b>37</b>	<b>R\$ 9,20</b>	<b>R\$ 340,40</b>
020	<b>AROMATIZANTE DE AMBIENTES CONCENTRADO, DE ALTO RENDIMENTO E QUALIDADE SUPERIOR , COM PRATICO BICO DOSADOR, NAS DIVERSAS FRAGRÂNCIAS, CONTEUDO DE 140 ML</b>	<b>UN</b>	<b>24</b>	<b>R\$ 12,00</b>	<b>R\$ 288,00</b>
021	<b>BRILHO ALUMÍNIO E INOX, DETERGENTE DE ALTA UMECTAÇÃO, ASSOCIADOS A COMPONENTES ÁCIDOS, QUE LAVAM E ELIMINAM MANCHAS DE UTENSILIOS DOMÉSTICOS, CONTEÚDO DE 500 ML.</b>	<b>UN</b>	<b>12</b>	<b>R\$ 5,30</b>	<b>R\$ 63,60</b>
022	<b>CERA, TIPO LÍQUIDA. APLICAÇÃO PISOS CERÂMICOS, GRANITOS, MÁRMORE E PAVIFLEX. COR: INCOLOR/AMARELA/VERMELHA. FRASCO DE 750ML.</b>	<b>UN</b>	<b>04</b>	<b>R\$ 20,00</b>	<b>R\$ 80,00</b>
023	<b>DESENGORDURANTE PARA FOGÃO, COM PULVERIZADOR 500 ML, FRAGRANCIAS DIVERSAS.</b>	<b>UN</b>	<b>04</b>	<b>R\$ 20,00</b>	<b>R\$ 80,00</b>
024	<b>DESINFETANTE LÍQUIDO. APLICAÇÃO: DESINFETANTE E GERMICIDA. AROMAS DIVERSOS FRASCO DE 500 ML</b>	<b>UN</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 6,99</b>	<b>R\$ 279,60</b>
025	<b>DETERGENTE PARA LOUÇAS, BIODEGRADÁVEL, FRASCO DE 500 ML</b>	<b>UN</b>	<b>47</b>	<b>R\$ 2,40</b>	<b>R\$ 112,80</b>
026	<b>ESPONJA DE LÃ DE AÇO, FORMATO RETANGULAR, TEXTURA MACIA E ISENTA DE</b>	<b>UN</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 2,60</b>	<b>R\$ 52,00</b>

	<b>SINAIS DE OXIDAÇÃO, MEDINDO, NO MÍNIMO, 100X75. PACOTE COM 08 UNIDADES</b>				
<b>027</b>	<b>ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, ABRASIVIDADE MÉDIA. COM 3 UNIDADES</b>	<b>PCT</b>	<b>18</b>	<b>R\$ 5,20</b>	<b>R\$ 93,60</b>
<b>028</b>	<b>FLANELA PARA LIMPEZA, 100% DE ALGODÃO, LISA, MEDINDO 56X38CM</b>	<b>UN</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 4,99</b>	<b>R\$ 99,80</b>
<b>029</b>	<b>INSETICIDA, AEROSOL MULTI USO EMBALAGEM DE 300ML.</b>	<b>UN</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 17,28</b>	<b>R\$ 259,20</b>
<b>030</b>	<b>LIMPA VIDRO, TIPO LÍQUIDO. COR INCOLOR/AZUL. FRASCO PLÁSTICO DE 500ML, COM GATILHO.</b>	<b>UN</b>	<b>05</b>	<b>R\$ 26,18</b>	<b>R\$ 130,90</b>
<b>031</b>	<b>LIMPADOR CONCENTRADO MULTI 500ML</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	<b>R\$ 6,89</b>	<b>R\$ 241,15</b>
<b>032</b>	<b>LIMPADOR DE PISO, DE USO DOMÉSTICO. AROMAS DIVERSOS. 1 LITRO</b>	<b>UN</b>	<b>27</b>	<b>R\$ 9,90</b>	<b>R\$ 267,30</b>
<b>033</b>	<b>LUSTRA MÓVEIS. EMULSÃO AQUOSA CREMOSA, PERFUMADA, PARA APLICAÇÃO EM MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS. AROMAS DIVERSOS. FRASCO PLÁSTICO DE 200ML.</b>	<b>UN</b>	<b>25</b>	<b>R\$ 12,20</b>	<b>R\$ 305,00</b>
<b>034</b>	<b>PANO ATOALHADO PARA LIMPEZA DE PISO COM DIMENSOES DE 60 cm X 1,00 m</b>	<b>UN</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 13,99</b>	<b>R\$ 209,85</b>
<b>035</b>	<b>PANO PARA CHÃO, BRANCO, DUPLO, 100% DE ALGODÃO, ALVEJADO, PRÉ-AMACIADO, MEDINDO 48X63CM</b>	<b>UN</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 8,94</b>	<b>R\$ 134,10</b>
<b>036</b>	<b>PASTILHA P/ VASO SANITÁRIO</b>	<b>UN</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 13,99</b>	<b>R\$ 279,80</b>
<b>037</b>	<b>REMOVEDOR PARA PISO 2 LITROS</b>	<b>UN</b>	<b>17</b>	<b>R\$ 13,58</b>	<b>R\$ 230,86</b>
<b>038</b>	<b>RODO DE ESPUMA C/ ABRASIVO, COM MEDIDA DE 30 CM</b>	<b>UN</b>	<b>16</b>	<b>R\$ 23,15</b>	<b>R\$ 370,40</b>
<b>039</b>	<b>RODO DE ESPUMA SEM</b>	<b>UN</b>	<b>16</b>	<b>R\$ 18,78</b>	<b>R\$ 300,48</b>

	<b>ABRASIVO, COM MEDIDA DE 30CM</b>				
<b>040</b>	<b>RODO, COM CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA COM ROSCA, SUPORTE PLÁSTICO MEDINDO 60CM, 02 BORRACHAS.</b>	<b>UN</b>	<b>01</b>	<b>R\$ 33,22</b>	<b>R\$ 33,22</b>
<b>041</b>	<b>SABÃO EM PÓ. EMBALAGEM (CAIXA/PACOTE) DE 1KG.</b>	<b>UN</b>	<b>20</b>	<b>R\$ 11,99</b>	<b>R\$ 239,80</b>
<b>042</b>	<b>SABONETE LÍQUIDO, ASPECTO FÍSICO VISCOSO, FRAGRÂNCIAS DIVERSAS. FRASCO DE 1 LITRO.</b>	<b>UN</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 14,99</b>	<b>R\$ 224,85</b>
<b>043</b>	<b>SACO PLASTICO LIXO, 100 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 75, ALTURA 105, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 25 UNIDADES</b>	<b>UN</b>	<b>26</b>	<b>R\$ 12,99</b>	<b>R\$ 337,74</b>
<b>044</b>	<b>SACO PLASTICO LIXO, 15 LITROS, 6 MICRAS, COR PRETA, LARGURA 25, ALTURA 50, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 100 UNIDADES</b>	<b>UN</b>	<b>15</b>	<b>R\$ 14,99</b>	<b>R\$ 224,85</b>
<b>045</b>	<b>SACO PLASTICO LIXO, 30 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 59, ALTURA 62, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES</b>	<b>UN</b>	<b>30</b>	<b>R\$ 11,99</b>	<b>R\$ 359,70</b>
<b>046</b>	<b>SACO PLÁSTICO LIXO, 50 LITROS, 6 MICRAS, LARGURA 63, ALTURA 80, DE POLIPROPILENO. PACOTE COM 50 UNIDADES.</b>	<b>UN</b>	<b>10</b>	<b>R\$ 13,99</b>	<b>R\$ 139,90</b>
<b>047</b>	<b>TOALHA DE PAPEL, TIPO FOLHA 2 DOBRAS 100% FIBRA DE CELULOSE VIRGEM, MEDINDO 27X23CM, COR BRANCA (100% BRANCA), SUPER RESISTENTE, RÁPIDA ABSORÇÃO DE LÍQUIDO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. APLICAÇÃO: HIGIENE PESSOAL. PACOTE COM 1.000 FOLHAS, NÃO PODE ESFARELAR DURANTE O USO.</b>	<b>UN</b>	<b>35</b>	<b>R\$ 15,99</b>	<b>R\$ 559,65</b>
<b>048</b>	<b>VASSOURA, COM CERDAS DE</b>	<b>UN</b>	<b>05</b>	<b>R\$ 29,80</b>	<b>R\$ 149,00</b>

03

	<b>NYLON LUXO, CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO MEDINDO 1,20M, COM GANCHO NA OUTRA PONTA DO CABO PARA PENDURAR.</b>				
<b>049</b>	<b>LAMPADA DE LED 12W</b>	<b>UN</b>	<b>06</b>	<b>R\$ 17,74</b>	<b>R\$ 106,44</b>
<b>050</b>	<b>LAMPADA DE LED 16 W</b>	<b>UN</b>	<b>06</b>		

**TOTAL R\$ 21.859,56**

11.372.964/0001-87  
INSC. EST. 90503583-16  
PARQUE COMERCIO DE  
ALIMENTOS LTDA  
Rua Rio de Janeiro, 1770  
Parque dos Estados - CEP 85875-000  
Santa Terezinha de Itaipu PR

34



### Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento	<input type="text" value="CNPJ"/>	Número documento	<input type="text" value="017940008000130"/>
Nome	<input type="text"/>		

Período publicação : de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Início Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>
Data de Fim Impedimento: de	<input type="text"/>	até	<input type="text"/>

**Pesquisar**

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 017940008000130!



**MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PARANÁ - BR**  
**CNPJ: 75.425.314/0001-35**  
**Secretaria Municipal da Fazenda**  
**Departamento de Receita e Cadastro Técnico Urbano**

## **CERTIDÃO NEGATIVA (NADA CONSTA)**

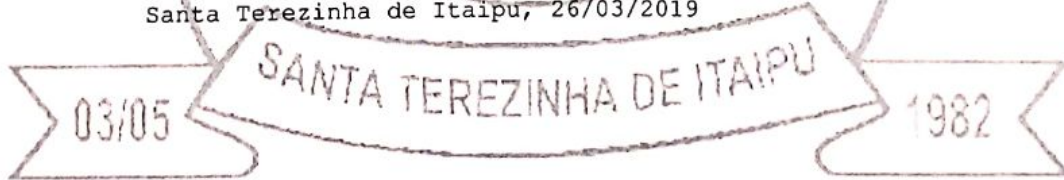
NEGATIVA 1241/2019  
NOME/RAZÃO SOCIAL: CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME  
CPF/CNPJ.....: 01.794.008/0001-30  
ENDEREÇO.....: \* 1º DE MAIO NR.: 875  
BAIRRO.....: CENTRO  
FINALIDADE.....: Licitação  
DATA DE VALIDADE.: 25/04/2019

CERTIFICAMOS que até a presente data NÃO CONSTA débito tributário relativo ao contribuinte com a(s) localização(ões) acima descrita(s). Fica ressalvado o direito da fazenda municipal de cobrar débitos posteriormente constatados, mesmo referentes ao período nesta certidão compreendido.

A Certidão abaixo deverá ser autenticada pelo site:  
<http://www.stitaipu.pr.gov.br>, usando o seguinte número de autenticidade.

Número de Autenticidade: 436754474436754

Santa Terezinha de Itaipu, 26/03/2019



**Rua João XXIII, 144 - Centro - Santa Terezinha de Itaipu - PR**  
**Telefone: 45-3541-1184 www.stitaipu.pr.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS  
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 01.794.008/0001-30  
Certidão nº: 169638414/2019  
Expedição: 22/03/2019, às 15:45:35  
Validade: 17/09/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.794.008/0001-30**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.  
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.  
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.  
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.  
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).  
Certidão emitida gratuitamente.

#### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS**  
**CNPJ: 01.794.008/0001-30**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:49:08 do dia 08/02/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/08/2019.

Código de controle da certidão: **C7F4.1A34.4148.AB58**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Coordenação da Receita do Estado

38  
*[Handwritten signature]*

## **Certidão Negativa**

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 019115675-07

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **01.794.008/0001-30**  
Nome: **CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/03/2019 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)

IMPRIMIR

VOLTAR

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 01794008/0001-30  
**Razão Social:** CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS ME  
**Nome Fantasia:** SUPERMERCADO ECONOMICO  
**Endereço:** R PRIMEIRO DE MAIO 875 / CENTRO / SANTA TEREZINHA DE ITAIPU / PR / 85875-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 13/03/2019 a 11/04/2019

**Certificação Número:** 2019031304112961010934

Informação obtida em 22/03/2019, às 15:40:45.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

39  


40  
**Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral****Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>01.794.008/0001-30</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>28/04/1997</b>
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>SUPERMERCADO ECONOMICO</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b> <b>47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda</b> <b>10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
LOGRADOURO <b>R PRIMEIRO DE MAIO</b>	NÚMERO <b>875</b>	COMPLEMENTO
CEP <b>85.875-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>officium_contabilidade@hotmail.com</b>		UF <b>PR</b>
TELEFONE <b>(45) 3541-2120 / (45) 9921-1011</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>28/08/2004</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 10:15:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)



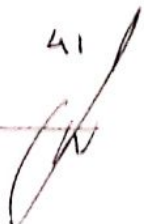
Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

**CNPJ:** 01.794.008/0001-30  
**NOME EMPRESARIAL:** CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS  
**CAPITAL SOCIAL:** R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

41  


**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

42



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA REDE <b>4110455225-9</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)		JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS</b>					
NATURAL DE (citar o e sigla do estado) <b>TURVO</b>		UF <b>SC</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>		ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>				
FILHO DE (pai) <b>ANTONIO CECHINEL</b>			(mãe) <b>OLGA GREGORINE CECHINEL</b>		
NASCIDO EM (data de nascimento) <b>24/04/1971</b>	IDENTIDADE número <b>5.014.168-3</b>	Origem emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>	CPF (número) <b>748449389-91</b>	
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)					
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA MANOEL MOREIRA PENA</b>					NÚMERO <b>1998</b>
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85875-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>					UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:					
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERACAO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALT. DADOS EXC. NOME EMPRES.</b>		
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO		
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME</b>					
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA PRIMEIRO DE MAIO</b>					NÚMERO <b>875</b>
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85875-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)	
MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>			UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)	
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>		VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4711-3/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SUPERMERCADO</b>				
Atividades secundárias <b>4723-7/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</b>				
<b>4722-9/01</b>	<b>AÇOUGUE, COMERCIO VAREJISTA</b>				
<b>4784-9/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)</b>				
<b>4721-1/02</b>	<b>PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMUNÂNCIA DE REVENDA</b>				
<b>1091-1/02</b>	<b>PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.</b>				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/05/1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01.794.008/0001-30</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior		UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistenteadministrativo/procurador) <i>Claudia Vanderleia Cechinel Santos - me</i>					
DATA DA ASSINATURA <b>17/09/2012</b>	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Claudia Vanderleia Cechinel Santos</i>				

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE  
*Miguel A. Aguiar*  
RG: 3.973.217-3  
24 SET 2012

AUTENTICADO  
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ  
AGÊNCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU  
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/09/2012  
SOB NÚMERO 20126561745  
Protocolo: 12/656174-5, DE 20/09/2012  
Empresa: 4110455225-9  
CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS  
-ME  
SEBASTIÃO MOTTA  
SECRETARIO GERAL



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

A3

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE <b>4110455225-9</b>		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) <b>CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS</b>			
NATURAL DE (estado e sigla do estado) <b>TURVO</b>	UF <b>SC</b>	NACIONALIDADE <b>BRASILEIRA</b>	ESTADO CIVIL <b>Casado</b>
SEXO <input type="checkbox"/> M <input checked="" type="checkbox"/> F	REGIME DE BENS (se casado) <b>Comunhão parcial</b>		
FILHO DE (pai) <b>ANTONIO CECHINEL</b>		(mãe) <b>OLGA GREGORINE CECHINEL</b>	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) <b>24/04/1971</b>	IDENTIDADE (número) <b>5.014.168-3</b>	Órgão emissor <b>SSP</b>	UF <b>PR</b>
CPF (número) <b>748449389-91</b>			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc.) <b>RUA MANOEL MOREIRA PENA</b>			NÚMERO <b>1998</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85875-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>			UF <b>PR</b>
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do PARANÁ:			
CÓDIGO DO ATO <b>002</b>	DESCRIÇÃO DO ATO <b>ALTERACAO</b>	CÓDIGO DO EVENTO <b>021</b>	DESCRIÇÃO DO EVENTO <b>ALT. DADOS EXC. NOME EMPRES.</b>
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL <b>CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME</b>			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) <b>RUA PRIMEIRO DE MAIO</b>			NÚMERO <b>875</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO <b>CENTRO</b>	CEP <b>85875-000</b>	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>		UF <b>PR</b>	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
VALOR DO CAPITAL - R\$ <b>50.000,00</b>	VALOR DO CAPITAL (por extenso) <b>CINQUENTA MIL REAIS</b>		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal <b>4711-3/02</b>	DESCRIÇÃO DO OBJETO <b>SUPERMERCADO</b>		
Atividades secundárias <b>4723-7/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS</b>		
<b>4722-9/01</b>	<b>AÇOUGUE, COMERCIO VAREJISTA</b>		
<b>4784-9/00</b>	<b>COMERCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP)</b>		
<b>4721-1/02</b>	<b>PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMUNÂNCIA DE REVENDA</b>		
<b>1091-1/02</b>	<b>PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA.</b>		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES <b>01/05/1997</b>	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ <b>01.794.008/0001-30</b>	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante, assalariado ou representante)			
Assinatura <i>Claudia Vanderleia Cechinel Santos - me</i>		Assinatura do Empresário <i>Claudia - Vanderleia Cechinel Santos</i>	
DATA DA ASSINATURA <b>17/09/2012</b>			

DEFERIDO  
PUBLIQUE-SE E AROQUE-SE

*Miguel A. Aquino*  
RG: 3.973.217-3 PR  
**24 SET. 2012**

AUTENTICADO

**JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**  
**AGENCIA REGIONAL DE FOZ DO IGUAÇU**  
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 24/09/2012  
SOB NÚMERO 20126561745  
Protocolo: 12/656174-5, DE 20/09/2012

Empresa: 4110455225-9  
CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME

*Sebastião Motta*  
**SEBASTIÃO MOTTA**  
SECRETARIO GERAL

CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS

NOME DO TITULAR

natural de **TURVO - SC** **BRASILEIRA - BR** **CASADA** 44  
CIDADE E SIGLA DO ESTADO NACIONALIDADE PAÍS ESTADO CIVIL

filho de **ANTONIO CECHINEL E OLGA GREGORINE CECHINEL**  
FILIAÇÃO

nascido em **24.04.71** profissão **COMERCIANTE**  
DATA DO NASCIMENTO

CPF **01 7 4 8 4 4 9 3 8 9 9 1** identidade **5.014.168-3** **I.I.** **PR**  
NÚMERO ORGÃO EXPEDIDOR (SIGLA) UF

residente **RUA MATO GROSSO, 540 - JARDIM SERRA AZUL - CEP 85875-000**  
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO E COMPLEMENTO/BAIRRO/CEP/MUNICÍPIO/UF  
**SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR**

CONTINUAÇÃO  
não estando incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer atividade mercantil, e não possuindo outra firma individual registrada, declara para fins de inscrição no Registro do Comércio:

- ATOS
- 02 1 - CONSTITUIÇÃO
  - 2 - ABERTURA DE FILIAL
  - 3 - INSCR. DE TRANSF. DE SEDE DE OUTRA UF
  - 4 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF
  - 5 - ALTERAÇÃO DE DADOS DA SEDE
  - 6 - ALTERAÇÃO DE DADOS DE FILIAL
  - 7 - TRANSFERÊNCIA DE SEDE PARA OUTRA UF
  - 8 - CANCELAMENTO DE FILIAL
  - 9 - CANCELAMENTO DE SEDE
  - 0 - PROTEÇÃO AO NOME COMERCIAL

NOME COMERCIAL  
**03 CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SA**  
**NTOS**

**04** [REDACTED] NIRC (PREENCHER SOMENTE SE ATO DE FILIAL) NIRC DA FILIAL **05**

**06 RUA JOÃO XXIII, 777**  
RUA, AVENIDA, ETC/NÚMERO, SALA, ETC)

**07 CENTRO**  
NOME DO BAIRRO/DISTRITO

**08 85875000** **SANTA TEREZINHA DE ITAIPU** SIGLA UF **PR**  
CEP NOME DO MUNICÍPIO

**09 2000000** **VINTE MIL REAIS**  
CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL CAPITAL OU DESTAQUE DE CAPITAL, POR EXTENSO

(CONTINUAÇÃO)  
INÍCIO DAS ATIVIDADES: **10 010597** (USO DA JUNTA) **11** 1 - ENQUADRAMENTO ME 3 - DESENQUADRAMENTO ME **12** CGC - básico ordem controle

OBJETO (ATIVIDADE ECONÔMICA)  
**COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NATURAIS E INDUS-**  
**TRIALIZADOS, UTILIDADES DOMÉSTICAS E ELETRODOMÉS-**  
**TICAS, BEBIDAS, PRODUTOS DE LIMPEZA E ASSEIO, CAR-**  
**NES E DERIVADOS E INDÚSTRIA DA PANIFICAÇÃO.**

CÓDIGO DE ATIVIDADE

13		2
14		0
15		9
16		7
17		5


DATA **17.04.97** ASSINATURA DO TITULAR **Cláudia Vanderleia Cechinel Santos** (USO DA JUNTA) DATA DO DEFERIMENTO **18**  
DIA MÊS ANO

AUTENTICAÇÃO (USO DA JUNTA COMERCIAL)  
DECLARA, que a presente empresa se enquadra no disposto do artº 2º, inciso I, da Lei nº 8.864 de 28-03-94 e que o volume da sua receita bruta não excederá o limite fixado no artigo 2º inciso I, da Lei nº 9.317 de 05-12-1996, não se enquadrando igualmente em nenhuma das exclusões que trata no artº 9º da mencionada Lei nº 9.317.

04.11.97

- Preencher o formulário em quatro vias legíveis, à máquina ou à mão com letra de forma, sem rasura, sendo a primeira original, podendo as demais serem cópias a carbono.
- Ao preencher um campo, deixe um espaço em branco entre palavras ou outros elementos da informação.
- Preencher com apenas uma letra ou algarismo cada quadrícula demarcada no formulário.
- Preencher o campo 02 - Atos, conforme o número correspondente ao ato que está sendo praticado.
- Preencher o(s) campo(s) de 13 a 17, de acordo com a "Tabela de Atividades Econômicas", instituída pela Portaria conjunta SRF/DNRC nº 962, de 29/12/87.

45


**Junta Comercial do Paraná**  
 Foz do Iguaçu  
 Av. Paraná nº 4110455-225-9  
 por decisão judicial em regime de tutela  
 em: **28 ABR 1997**  
 PI Secretário Geral

*[Handwritten Signature]*  
 Juiz de Direito  
 Juiz de Direito

**97/104106-7** 25Abr1997 16:14  
 FOZ DO IGUAÇU Atos: 102  
 CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS Recolhido  
 Previsto 17,50  
 2,05  
 JUNTA (GR)  
 DNRC (DARF)

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>		
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> <b>06.938.361/0001-60</b> <b>MATRIZ</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	<b>DATA DE ABERTURA</b> <b>19/08/2004</b>
<b>NOME EMPRESARIAL</b> <b>CELSO PAGNO</b>		
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> <b>SUPERMERCADO QUERENCIA</b>		<b>PORTE EPP</b>
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> <b>47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> <b>46.35-4-99 - Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente</b> <b>47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues</b> <b>47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)</b>		
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> <b>213-5 - Empresário (Individual)</b>		
<b>LOGRADOURO</b> <b>R NATAL MANENTE ESQ.R. ANGELO P. DOTTO</b>	<b>NÚMERO</b> <b>1141</b>	<b>COMPLEMENTO</b>
<b>CEP</b> <b>85.875-000</b>	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> <b>CENTRO</b>	<b>MUNICÍPIO</b> <b>SANTA TEREZINHA DE ITAIPU</b>
		<b>UF</b> <b>PR</b>
<b>ENDEREÇO ELETRÔNICO</b>		<b>TELEFONE</b> <b>(45) 5412-029</b>
<b>ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)</b> *****		
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>ATIVA</b>		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> <b>19/08/2004</b>
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 11:05:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão


**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

---

47  


CNPJ: 06.938.361/0001-60  
NOME EMPRESARIAL: CELSO PAGNO  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais)

**A NATUREZA JURÍDICA NÃO PERMITE O PREENCHIMENTO DO QSA**

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.372.964/0001-87 MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>		DATA DE ABERTURA 01/12/2009
NOME EMPRESARIAL PARQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO NANDI PARQUE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO DE JANEIRO	NÚMERO 1770	COMPLEMENTO	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DOS ESTADOS	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 3541-1872		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/12/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 11:06:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

27/03/2019

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

409



**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 11.372.964/0001-87  
NOME EMPRESARIAL: PARQUE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CAPITAL SOCIAL: R\$ 160.000,00 (Cento e sessenta mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	FERNANDO MORAES NANDI
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	SILENE SOARES MORAES NANDI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/03/2019 às 11:06 (data e hora de Brasília).

## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.236.426/0001-08 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/01/2001	
NOME EMPRESARIAL NANDI & HOEPERS LTDA.			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMERCADO NAPER			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.11-3-02 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - supermercados			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.84-9-00 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP) 47.22-9-01 - Comércio varejista de carnes - açougues 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R JOAO XXIII	NÚMERO 347	COMPLEMENTO	
CEP 85.875-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTA TEREZINHA DE ITAIPU	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (45) 5411-347		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/04/2005		
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 27/03/2019 às 11:04:08 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página  
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).  
[Atualize sua página](#)

27/03/2019

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

**Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA**

CNPJ: 04.238.428/0001-08  
NOME EMPRESARIAL: NANDI & HOEPERS LTDA.  
CAPITAL SOCIAL:

51  
*[Handwritten signature]*

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	MARIA DE LURDES HOEPERS
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	IRIO NANDI
Qualificação:	22-Sócio

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o E-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 27/03/2019 às 11:04 (data e hora de Brasília).



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSANº 01/2019**  
**PROCESSONº 06/2019**  
**JUSTIFICATIVA**

## **CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Foram solicitadas cotações a 4 empresas, sendo elas: 1 – MERCADO ECONÔMICO – Cláudia Vanderléia Cechinel Santos ME; 2 – MERCADO NANDI – PARQUE DOS ESTADOS – Parque Comercio de Alimentos Ltda; 3 – MERCADO NAPER – Nandi & Hoepers Ltda e 4 – MERCADO QUERÊNCIA – Celso Pagno, conforme documentos em anexo. Dentre as propostas, a que apresentou uma proposta mais vantajosa, foi a CLÁUDIA VANDERLÉIA CECHINEL SANTOS ME, em seguida, foi solicitado à empresa as seguintes certidões negativas de débitos: Certidão negativa da Receita Federal, Estadual e Municipal, além de Certidão negativa de FGTS e de Débitos Trabalhistas, constatando-se que a empresa está em dia com todas as suas obrigações.

A aquisição dos itens por lotes se tornaria inviável para a Administração por questões operacionais, de logística e de economia. A vantagem de unir todos os itens em um lote único é imprescindível para o atendimento das necessidades diárias, reside na inegável vantagem operacional, uma vez que determinados itens pressupõem a aquisição de outros, tornando economicamente inviável a aquisição fracionada gerando despesas e perda de tempo.

Portanto, justifica-se a contratação da empresa “**CLÁUDIA VANDERLÉIA CECHINEL SANTOS ME**” estabelecida à 1º de maio, 875, CNPJ sob nº 01.794.008/0001-30, que tem como objetivo à aquisição futura e eventual de diversos materiais de Limpeza e Higienização, Copa e Cozinha, Gêneros Alimentícios e Material Elétrico e Eletrônico para a Câmara Municipal no período de Abril a Dezembro de 2019.

A presente contratação destina-se a atender as demandas dos setores da Câmara Municipal, assegurando o continuo fornecimento desses materiais para utilização nas atividades administrativas.

Consoando e considerando o **Decreto Nº 9412** que atualiza Valores das Modalidades de Licitação e Limites de Dispensa e elevam a modalidade dispensa de licitação para obras e serviços de engenharia para até R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais) e **R\$ 17.600,00** (Dezessete mil e seiscentos reais) para as demais licitações, que também recebeu respaldo do TCE PR através da Nota Técnica 01/2018 da CGF – Coordenadoria Geral do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Fundamentado na Lei 8.666, artigo 24, inciso II, de 21 de junho de 1.993

Utilizando-se dos critérios abaixo, justificamos o ato.

1) Encontra-se constituído, nos termos da legislação vigente:

**Lei nº 8.666/93**

*WRA* *Procurador*  
*Josef*



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

GA  
Ch

**Artigo 24.** É dispensável a licitação:

**Inciso II** – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento), do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto a que possa ser realizado de uma só vez;

Devido ao embasamento doutrinário a dispensa em tela é praticável, e foi constatado que atende às necessidades da municipalidade. Fixado o preço para a referida realização e prestação de serviços no valor de **R\$ 17.457,07 (Dezessete mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**, pagos conforme fornecimento, mediante apresentação de Notas Fiscais e emissão do parecer da Comissão de Recebimento de Materiais.

Santa Terezinha de Itaipu, 26 de março de 2019.

*Anderson Parise da Rosa*

**ANDERSON PARISE DA ROSA**  
Presidente da C. P. L.  
Portaria 24/2019

*Wesley Balieiro Zacarias*

**WESLEY BALIEIRO ZACARIAS**  
Membro da C.P.L.  
Portaria 24/2019

*Jorge Gabriel Alves*

**JORGE GABRIEL ALVES**  
Membro da C.P.L.  
Portaria 24/2019



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

54  
*[Handwritten signature]*

**PARECER Nº 06/2019 – CSCI**

**Referência: Dispensa Nº 01/2019**

**Processo Licitatório Nº 06/2019**

**Solicitante: Comissão de Licitação**

**Objeto:** CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019.

No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, nos termos do artigo 5º, V, da Resolução Nº 55/2007, que dispõe sobre o Sistema de Controle Interno e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações acerca da regularidade e conveniência da licitação.

## **DA FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO**

Cumpra salientar que o parecer da Coordenadora atém-se, estritamente, aos elementos consoantes aos autos até a presente data, quais sejam:

- a) Memorando de solicitação expedido pela Diretoria Administrativa;
- b) Despacho do Presidente da Câmara autorizando a solicitação;
- c) Projeto Básico;
- d) Parecer Contábil indicando previsão de recursos orçamentários;
- e) Instrumento Convocatório de Dispensa de Licitação;
- f) Propostas de preço das empresas: Claudia Vanderleia Cechinel Santos – ME, Nandi & Hoepers Ltda., Celso Pagno (Mercado Querência), Parque Comércio de Alimentos Ltda. devidamente assinadas e carimbadas pelos seus respectivos proprietários;
- g) Consulta ao cadastro de Impedidos de Licitar, realizado no site do Tribunal de Contas do Paraná;
- h) Certidões Negativas (Receita Federal e INSS, Receita Estadual, Receita Municipal, FGTS-CRF, Débitos Trabalhistas) da empresa Claudia Vanderleia Cechinel Santos – ME;
- i) Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica da empresa;
- j) Cópia da última alteração do Contrato Social da empresa;
- k) Justificativa da Comissão Permanente de Licitação;
- l) Memorando do Diretor Geral e respectiva lista de produtos em estoque;

*[Handwritten signature]*



# **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu**

ESTADO DO PARANÁ

65

## **DA ANÁLISE**

Preliminarmente, cumpre registrar que o referido objeto de contratação faz-se necessário para atender a demanda da Câmara, referente aos produtos de copa e cozinha, limpeza e higienização; gêneros alimentícios e material elétrico e eletrônico, e que durante os últimos anos vêm sendo realizada licitação na modalidade CONVITE. De acordo com o Memorando do Diretor Geral, encaminhado à Presidência da Câmara, em que apresenta levantamento realizado de produtos remanescentes em estoque, não há a necessidade de compra de determinados produtos que já foram adquiridos no ano anterior, como por exemplo bules, chaleiras, lixeiras e garrafas térmicas, além disso, reduziu-se o quantitativo de produtos como açúcar, copos descartáveis, toalha de papel, papel toalha, além de outros itens.

Tendo em vista que a contratação examinada implica em realização de despesa, resta demonstrada a competência da Controladoria para análise e manifestação.

Com base na Lei 8666/93, será válida a contratação com o poder público mediante processo licitatório, salvo exceções conferidas pela própria lei.

*Art. 2º. – As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações da Administração Pública, quando contratadas com terceiros, serão necessariamente precedidas de licitação, ressalvadas as hipóteses previstas nesta Lei.*

As exceções estão previstas nos artigos 24 e 25 da Lei 8666/93, tratando-se dos casos de dispensa e inexigibilidade, respectivamente.

Dessa forma, conforme o disposto no art. 24, inciso II do mencionado dispositivo legal, é dispensável a licitação:

*Art. 24. É dispensável a licitação:*

*II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;*

O Decreto Federal Nº 9.412/2018, atualizou os valores das modalidades de licitação, da seguinte maneira:

*Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*

*II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*

*a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

*b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

*c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

*su*  
*[Handwritten signature]*

Ainda de acordo com manifestação da Coordenadoria-Geral de Fiscalização - CGF do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, que emitiu a Nota Técnica Nº 01/2018-CGF/TCE-PR, que "entende que as disposições do artigo 23 da Lei 8.666/93 são vinculantes para todas as esferas da Federação, e que os valores fixados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, se aplicam, desde a sua entrada em vigência (19/07/2018), a toda Administração Pública municipal e estadual."

*Para as disposições do art. 24[2], os valores dispensáveis da licitação foram atualizados nos seguintes patamares:*

*- outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, foram alterados para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. Resta consignado, portanto, que conforme análise da documentação supracitada, foram comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24, inciso II, da Lei 8666/93 e demais legislações pertinentes.*

Comprovados os requisitos estabelecidos no art. 24, e seguindo a verificação de regularidade do processo, faz-se mister salientar que o processo de contratação foi iniciado com a abertura de processo administrativo devidamente autuado e numerado e há autorização da autoridade competente permitindo o início do processo de contratação, conforme determina o art. 38, *caput*, Lei 8666/93. Além disso, há Projeto Básico e planilhas de orçamento detalhado, devidamente assinado pelo Diretor Geral, responsável pela elaboração do projeto, bem como indicação de recursos orçamentários devidamente assinado pelo Contador.

O processo obedece à ordem cronológica e observa-se ainda que constam solicitações de orçamento (pesquisa de mercado) junto a 4 (quatro) potenciais fornecedores, dos quais todos apresentaram proposta. Cabe mencionar que a Comissão de Licitação atentou-se para o que determina a Lei Complementar Nº 147/2014,

*"Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:*

*I - deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);*

Cabe ainda atentar-se para a razão da escolha do fornecedor ou executante que deu-se em função da empresa Claudia Vanderleia Cechinel Santos – ME, no valor de **R\$ 17.457,07 (dezessete mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos)**, por ter apresentado a proposta mais **vantajosa** para a Administração.

*[Handwritten signature]*



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## PARECER

52

Após a verificação do processo de Dispensa de Licitação, constatou-se que houve análise do quantitativo licitado e o quantitativo realmente utilizado no ano anterior, no sentido de viabilizar as reais necessidades da Câmara, combatendo o desperdício e prezando pela economicidade, adquirindo apenas os insumos realmente necessários conforme a demanda e encaixando-se o valor apurado, na modalidade de Dispensa de Licitação.

Ressalta-se apenas que, considerando o direcionamento tomado, no sentido de realizar uma gestão que preza pela economia de recursos e considerando ainda as medidas tomadas por diversos setores da sociedade, em relação ao cuidado com a água e o meio ambiente, recomenda-se por parte desta Controladoria, que seja analisado pela Diretoria Geral, Diretoria Administrativa e pelo Presidente da Casa, a possibilidade de redução no quantitativo adquirido de garrafas de água mineral, do tipo PET, e a possível compra de bebedouros para galão de 20 litros, haja vista que se trata de uma forma mais econômica e ecologicamente viável.

Resta consignado, portanto, a **CONFORMIDADE** dos procedimentos administrativos e legais, estando de acordo com o determinado pela legislação de licitação, a qual foi respeitada em todas as fases e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas subsequentes, bem como a gerar despesas para a municipalidade. Certificamos assim, a regularidade dos feitos, não obstante, recomendamos à análise jurídica da legalidade do procedimento antes da ratificação e assinatura do contrato, pelo Presidente da Câmara.

É o parecer.

Santa Terezinha de Itaipu, 28 de março de 2019

*Luciani Heindrickson da Silva*

LUCIANI HEINDRICKSON DA SILVA

Coordenadora/Auditadora do Sistema de Controle Interno

Portaria Nº 35/2018



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

57  
*[Handwritten signature]*

## PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER JURÍDICO N.º 07/2019

Dispensa de Licitação n.º 07/2019

**Objeto:** *Contratação de empresa especializada para o fornecimento futuro e eventual de produtos de limpeza, higienização, copa e cozinha, gêneros alimentícios, material elétrico e eletrônico para atender a demanda da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR.*

### I. Relatório:

Trata-se de processo licitatório que visa realizar o objeto acima descrito, isto com o fito de atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Terezinha de Itaipu/PR. Vieram os autos a esta Procuradoria Jurídica para verificação da legalidade e regularidade do procedimento adotado.

### II. Fundamentação:

A contratação de obras, serviços, compras e alienações por parte da Administração Pública deve ser precedida, em regra, pela licitação. É o que estabelecem o artigo 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 e o artigo 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Os mesmos dispositivos acima citados, no entanto, mencionam expressamente que a regra da contratação mediante licitação comporta **exceções em alguns casos específicos previstos na legislação**. Tais hipóteses vêm disciplinadas nos artigos 17, 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, os quais preveem, respectivamente, as situações de licitação dispensada, dispensável e inexigível.

No caso concreto, a contratação direta de empresa especializada para prestar o serviço em questão enquadra-se na hipótese de **licitação dispensável** em razão do pequeno valor, conforme previsão do **artigo 24, inciso II, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "a", ambos da Lei n.º 8.666/96, in verbis:**

*[Handwritten signature]*  
1



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior\* e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)

Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

(...)

I - para obras e serviços de engenharia:

(...)

II - para compras e serviços não referidos no inciso anterior:

a) convite - até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Ocorre que, recentemente, os valores estabelecidos no supracitado diploma legal foram atualizados, isto por meio do Decreto n.º 9.412/18, *in verbis*:

Art. 1º. Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

e

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Assim, houve uma ampliação dos casos nos quais a administração pública poderá realizar modalidades menos complexas de licitação. Ademais, o limite de valor que o administrador público tem para contratar diretamente, sem licitação, conseqüentemente, também foi alterado (art. 24, I e II da Lei n.º 8.666/93). Com as mudanças, muitos pontos polêmicos surgiram, em especial no que se refere a competência legislativa e os seus efeitos.

Contudo, com o passar dos meses, muitos juristas de renome na área do direito administrativo e direito público, entidades associativas, bem como Tribunais de Contas e Ministério Público de Contas já se manifestaram sobre estes temas, de modo que atualmente não paira qualquer dúvida no cenário jurídico, seja pela validade da alteração e quanto à sua aplicabilidade em todas as esferas da administração.

Para tanto, colaciona-se a seguir trecho da Nota Técnica FNP n.º05/2018 - emitida pela Frente Nacional de Prefeitos que assim se posicionou:

[...]



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

3. Assim, além de alterar os valores relativos ao enquadramento das modalidades de licitação (art. 23 da Lei nº 8.666/93), também foram alterados os valores de enquadramento de dispensa de licitação (art. 24 da Lei nº 8.666/93).

4. Desta forma, após a atualização dos valores, ficam dispensadas as licitações para as obras e serviços de engenharia cujo valor seja inferior a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais). Para as obras e serviços gerais ficam dispensadas as licitações cujo valor seja inferior a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

5. Trata-se de importante conquista da Frente Nacional de Prefeitos (FNP), que vem trabalhando no tema. A FNP enviou, no segundo semestre de 2017, documento ao Governo Federal (Ofício 1151/2017) e, no início deste ano, Nota Técnica nº 02/2018, acompanhada de ofício (210/2018). Os documentos alertavam sobre a necessidade de atualização monetária desses valores, tendo em vista os altos custos administrativos dos Municípios na utilização de procedimentos complexos para aquisições públicas de pequenos valores. Esses valores não sofriam nenhuma sorte de atualização inflacionária desde maio de 1998.

6. Cumpre destacar que a União tem competência constitucional para atualização dos valores de dispensa de licitação, podendo ser realizada mediante a edição de Decreto, nos termos do art. 22, XXVII da Constituição da República e art. 120 da Lei Geral de Licitações. Como se trata de Lei que tem aplicabilidade em âmbito nacional, deve ser obrigatoriamente seguida por União, Estados e Municípios.

7. Importante esclarecer que os Municípios não necessitam editar qualquer norma para se adaptar à nova realidade criada com a edição do Decreto Federal nº 9.412, de 18.06.2018. Basta aguardar o prazo de *vacatio legis* do novo Decreto, que é de 30 (trinta) dias, para aplicar o novo valor de dispensa para as aquisições públicas. Os novos valores entram em vigor no dia 18.07.2018.

8. Cabe também esclarecer que o Decreto Federal nº 9412/2018 não interfere na tramitação do Projeto de Lei nº 1.292/95, que ataca questões estruturais da Lei Federal nº 8.666/93, não se limitando à atualização inflacionária de valores relativos às modalidades de licitação e casos de dispensa. Com efeito, o projeto de lei tem por objetivo modernizar as contratações públicas, combatendo a morosidade do procedimento licitatório; busca também limitar o excessivo número de aditivos firmados nos contratos administrativos; cna a figura do seguro para obras de grande vulto; institui o planejamento anual das contratações públicas; buscar garantir o pagamento de fornecedores em ordem cronológica; admissão de contratação integrada (projeto e execução das obras). O PL nº 1.292/95 é mais amplo que o Decreto Federal nº 9.412/2018, sendo de extrema importância para os Municípios sua aprovação.

9. O PL 1292/95 continua com sua tramitação regular na Câmara dos Deputados, já contando com parecer pela sua constitucionalidade e juridicidade emitido pelo Deputado Federal João Arruda (MDB/PR), em 12.06.2018. Portanto, já pronto para ser pautado.

10. Diante do exposto, a partir do dia 18.07.2018, independentemente da edição de qualquer ato regulamentar pelos Municípios, fica autorizada a dispensa de licitação para as obras e serviços de engenharia inferiores a R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais); e para as demais compras e serviços inferiores a R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais). De todo modo, mesmo nos casos previstos para dispensa o ato deve ser fundamentado e demonstrada a vantajosidade do preço. [...]

O Tribunal de Contas do Estado do Paraná se manifestou através da Nota Técnica n.º 01/2018 – CGF/TCE-PR, cujo documento na Integra segue em anexo:



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

Por conseguinte, também foram alterados os seguintes valores de referência:

Para pequenas[1] compras de pronto pagamento, assim entendidas aquelas de valor não superior a 5% (cinco por cento) do limite estabelecido no art. 23, inciso II, alínea "a" da referida Lei, feitas em regime de adiantamento, o limite máximo passa para R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais);

Para as disposições do art. 24[2], os valores dispensáveis da licitação foram atualizados nos seguintes patamares:

- obras e serviços de engenharia de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso I do art. 23, foram alterados para R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), desde que não se refiram a parcelas de uma mesma obra ou serviço ou ainda para obras e serviços da mesma natureza e no mesmo local que possam ser realizadas conjunta e concomitantemente;

- outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do art. 23, foram alterados para R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. [...]

Segundo Marçal Justen filho os efeitos do Decreto 9.412 são vinculantes para todas as esferas da Federação.

*"Simplesmente porque os valores fixados na Lei 8.666 devem ser obrigatoriamente observados por todas as esferas federativas. O Decreto não alterou a disciplina legal, mas se restringiu a assegurar a preservação da vontade legislativa. Dai não se segue, no entanto, a ausência de competência do ente federativo para impor tratamento mais severo do que o previsto na Lei Federal. Não existe competência legislativa para o ente federativo ampliar o valor limite para dispensa ou para as modalidades licitatórias. Mas lhe é facultado reduzir tais valores. Por exemplo, até se poderia reputar como válida uma lei local eliminando a dispensa em razão de valor. O questionamento sobre essa solução fundar-se-ia não na questão da competência, mas em ausência de razoabilidade e violação à eficiência", responde.*

Desta forma, não há qualquer irregularidade ou ilegalidade na dispensa do procedimento licitatório "em razão do valor". Isso porque a contratação ora pretendida e o preço cobrado pelo referido prestador para o cumprimento do objeto, conforme se infere do orçamento das fls., não ultrapassa o montante de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais).

Quanto à opção pela contratação direta, via dispensa de licitação, em detrimento da realização de certame sob outra modalidade, entende-se que restou devidamente justificada no caso dos autos, em razão do pequeno valor proposto pela empresa indicada, comparativamente aos preços orçados pelas outras empresas pesquisadas.

Cumprir registrar que esta contratação direta apenas se fez possível ante a existência de diversos produtos armazenados no estoque desta Casa de Leis (fls.), de modo que muitos produtos licitados e adquiridos no exercício anterior não constam na presente



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

contratação, gerando uma diminuição quantitativa de produtos e conseqüentemente de valores, conforme ressalvado pelo Setor de Controle Interno em seu parecer de fls..

Em que pese constar no projeto básico que o fornecimento destes materiais visam atender a demanda desta Câmara até dezembro de 2019, há que se fazer a ressalva que, caso eventualmente, necessite de novos produtos desta mesma espécie ao longo deste exercício financeiro, será necessária a realização de outra modalidade de licitação para a aquisição.

Isso porque as normas atinentes às licitações vedam o chamado "fracionamento de despesa", ou seja, a divisão de compras ou serviços da mesma natureza e que poderiam ser licitados conjuntamente em dois ou mais processos licitatórios de modalidades inferiores ou de dispensa por valor, cujos montantes, somados, ultrapassam os limites fixados para estes procedimentos.

Veja-se, sobre o tema, o seguinte excerto da obra do Tribunal de Contas da União<sup>1</sup>:

Fracionamento, à luz da Lei de Licitações, caracteriza-se quando se divide a despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada pela legislação para o total da despesa ou para efetuar contratação direta.

**É vedado fracionamento de despesas para adoção de dispensa de licitação ou modalidade de licitação menos rigorosa que a determinada para a totalidade do valor do objeto a ser licitado.**

(...)

Não raras vezes, ocorre fracionamento da despesa pela ausência de planejamento da Administração. O planejamento do exercício deve observar o princípio da anualidade do orçamento. Logo, não pode o agente público justificar o fracionamento da despesa com várias aquisições ou contratações no mesmo exercício, sob modalidade de licitação inferior àquela exigida para o total da despesa no ano, quando decorrente da falta de planejamento.

O fracionamento refere-se à despesa, ou seja, à divisão do valor da despesa para utilizar modalidade de licitação inferior à recomendada na legislação.

Na mesma linha, a jurisprudência da referida Corte de Contas:

**Um dos requisitos para que se caracterize o fracionamento de despesas é que os objetos licitados separadamente pudessem ser realizados concomitantemente. (Acórdão 935/2007 Plenário (Sumário)).**

<sup>1</sup> Licitações e Contratos. Orientações e Jurisprudências do TCU. 4ª ed.-Revista, atualizada e ampliada. Brasília, 2010. Disponível em <  
<http://portal.tcu.gov.br/lumis/portal/file/fileDownload.jsp?inline=1&fileId=8A8182A24D6E86A4014D72AC81CA540A>>



# Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu

ESTADO DO PARANÁ

## PROCURADORIA JURÍDICA

Planeje a atividade de compras, de modo a evitar o fracionamento na aquisição de produtos de igual natureza e possibilitando a utilização da correta modalidade de licitação, nos termos do art. 15, § 7º, II, da Lei nº 8.666/1993. (Acórdão 2575/2009 Plenário).

E, ainda, a doutrina de José Francisco Seabra Mendes Junior, citando os ensinamentos de Marino Pazzaglini Filho *et al*<sup>2</sup>:

**Não basta, pois, o pequeno valor do objeto a ser contratado. É imprescindível que este não seja parcela de outro que deva ser regularmente licitado, ainda que de forma sucessiva ou simultânea. Em conclusão, não é lícito destacar pequenas obras e serviços de ínfimo valor, de um conjunto de obras e serviços necessários ao bem comum, salvo se presentes inafastáveis razões de natureza técnica, inclusive para maior competitividade. Grifo nosso.**

Verifica-se, outrossim, que a prestadora indicada é classificada como microempresa (fl.), o que atende, a princípio, à preferência legal de contratação estabelecida no artigo 49, inciso III, *in fine*, da Lei Complementar Federal n.º 123/06.

Prosseguindo, observa-se que consta nos autos, também, a especificação da dotação orçamentária, com a declaração de que a despesa não causará impacto orçamentário e financeiro.

No que pertine à habilitação jurídica e regularidade fiscal e trabalhista da empresa CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME, observa-se que foi acostada aos autos a documentação das fls., a qual, conforme declaração constante na justificativa de fls., foi analisada e considerada suficiente pela Comissão Permanente de Licitação, a quem compete a análise e julgamento dos documentos de habilitação, nos termos do artigo 6º, inciso XVI, e 51, ambos da Lei n.º 8.666/93<sup>3</sup>.

<sup>2</sup> JUNIOR, José Francisco Seabra Mendes. Fracionamento de compras como forma de burlar a obrigatoriedade de licitação e suas consequências à luz da lei 8.429/92. Disponível em < <https://www.mpto.mp.br/media/caops/patrimonio-publico/files/files/fracionamento-de-despesa.pdf>>. Acessado em abril de 2017.

<sup>3</sup> Art. 6º Para os fins desta Lei, considera-se:

(...)

XVI - Comissão - comissão, permanente ou especial, criada pela Administração com a função de receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes.

Art. 51. A habilitação preliminar, a inscrição em registro cadastral, a sua alteração ou cancelamento, e as propostas serão processadas e julgadas por comissão permanente ou especial de, no mínimo, 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes dos órgãos da Administração responsáveis pela licitação.

(...)



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

## **PROCURADORIA JURÍDICA**

Acrescenta-se, ainda, que a Comissão Permanente de Licitação se certificou quanto a regularidade da empresa em ser contratada ou não estar impedida de licitar ou de contratar com a Administração, por meio da pesquisa no sítio eletrônico do TCE/PR<sup>4</sup>.

Quanto ao valor do contrato, verifica-se que foi realizada pesquisa de preços com fornecedores do ramo do objeto licitado, tendo sido indicada para a contratação a empresa que apresentou o menor orçamento, figurando como responsável pela orçamentação o servidor Marcos Ramão Lovera e, pela fiscalização da execução do contrato, o servidor Carlos Augusto Leitão de Oliveira.

Ademais, a minuta da avença acostada aos autos está de acordo com as disposições aplicáveis do artigo 55 da Lei n.º 8.666/93, contudo para melhor entendimento entre as partes contratadas, especialmente visando adequar a execução contratual, resta ao presente procedimento que a empresa indicada forneça melhores informações acerca dos produtos que pretende fornecer, isto como forma de assegurar a correlação entre o preço sugerido do produto e a sua qualidade, passando a constar na CLAUSULA PRIMEIRA, do instrumento contratual, a tabela de todos os produtos, quantidade, marcas de referência e o valor indicado.

Finalmente, carece o presente instrumento licitatório de numeração de ordem e paginação.

### **III. Conclusão:**


**DIANTE DO EXPOSTO**, tenho que a contratação direta da empresa CLAUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS – ME com a dispensa de licitação encontra-se respaldada no artigo 24, inciso II, da Lei de Licitações, recomendando-se, apenas, que antes da assinatura do contrato:

*a) sejam colhidas as eventuais assinaturas faltantes e promovida a numeração do processo administrativo; e*

*b) seja comprovada nos autos a indicação das marcas de referência quanto aos produtos a serem eventualmente entregues à Câmara Municipal, fazendo constar no instrumento contratual os produtos, marcas, quantidades e respectivos valores.*

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 28 de março de 2019.

<sup>4</sup> Disponíveis, em <https://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>

  
FRANCISCO FABIANO AGUILERA DA SILVA  
OAB/PR 74.017 7  
PROCURADOR JURÍDICO



# ***Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu***

ESTADO DO PARANÁ

65  
C. L.

## **Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu/PR**

Comissão de Licitações

### **CERTIDÃO**

Certifico que em atenção ao parecer jurídico diligenciei junto a empresa que ofertou o menor valor global, para que fossem indicados as marcas dos produtos que serão fornecidos pelos valores ofertados, isto com o fito de auxiliar na execução do presente contrato. Desta feita, o contrato final será redigido com as marcas indicadas.

Santa Terezinha de Itaipu/PR, 29 de março de 2019.

  
Marcos Ramão Loveira  
Diretor Geral



# *Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu*

ESTADO DO PARANÁ

66  
Luis

**EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019**  
PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 06/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 17.457,07 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

001 – CÂMARA MUNICIPAL

- 01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas
- 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo
- 3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.
- 3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.
- 3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.
- 3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

Santa Terezinha de Itaipu, 28 de março de 2019.

  
**ROGÉRIO MATENDAL**  
PRESIDENTE



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU - PR

De acordo com a Lei nº 1450/2012 e Decreto 117/2013

SEXTA-FEIRA, 29 DE MARÇO DE 2019 – ANO VII – EDIÇÃO Nº 1501

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2019

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 06/2019

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** CLÁUDIA VANDERLEIA CECHINEL SANTOS - ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE DIVERSOS MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO PARA A CÂMARA MUNICIPAL NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8666/93 ARTIGO 24 INCISO II.

**VALOR:** R\$ 17.457,07 (DEZESSETE MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E SETE CENTAVOS).

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

001 – CÂMARA MUNICIPAL

01.031.00012.001000 – Atividades Legislativas

3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo

3.3.90.30.07.99.00 – Outras Despesas com Gêneros Alimentícios.

3.3.90.30.21.00.00 – Material de Copa e Cantina.

3.3.90.30.22.00.00 – Material de Limpeza e Produtos de Higiene.

3.3.90.30.26.00.00 – Material Elétrico e Eletrônico.

SANTA TEREZINHA DE ITAIPU, 28 DE MARÇO DE 2019.

ROGÉRIO MATENDAL  
PRESIDENTE

### EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2019

PROCESSO DE DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 007/2017

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

**CONTRATADA:** RICARDO AURÉLIO DE ARAÚJO INFORMÁTICA - ME

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO E FORNECIMENTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS, INSUMOS, SUPRIMENTOS E MATERIAIS DE CONSUMO (TONER, REVELADOR, CILINDRO ENTRE OUTROS) DE 02 (DUAS) IMPRESSORAS MONOCROMÁTICA LASER JET, COM FRANQUIA MENSAL DE 800 (OITOCENTAS) PÁGINAS PARA UTILIZAÇÃO NO SETORES DE CONTROLE INTERNO E ACESSORIA JURÍDICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU NO PERÍODO DE ABRIL A DEZEMBRO DE 2019, COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL 8.666/93 ARTIGO 24 INCISO II.